

**PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA - ELETRICIDADE**

Comercializador (fornecedor)	JAFplus, Lda - Sociedade por Quotas - NIPC 513 497 706		
Oferta Comercial (designação)	<input type="text" value="NEGÓCIOS PLUS"/> <input type="text" value="CASA PLUS"/>		
Segmento da Oferta	<input type="text" value="Clientes domésticos com potência contratada inferior ou igual a 41,40 kVA"/>		
Contactos Comerciais para Reclamação e Pedido de Informação	Telefone 253 722 425 / 808 100 500 <small>(custo chamada local - dias úteis das 9h às 12h e das 13h30 às 18h30)</small>	E-mail apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt	Carta JAFplus, Lda Rua 13 de Maio, nº1297 4800-530 Rendufe - Guimarães
Contacto para Assistência Técnica ou Avarias	800 506 506 (24h - chamada gratuita)		
Contacto para Leituras de Contador	800 507 507 (24h - chamada gratuita)		

PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	Eletricidade			
Duração	Meses Renovação Automática			
Validade da Oferta	Permanente Promocional, até <input type="text" value="D D"/> / <input type="text" value="M M"/> / <input type="text" value="A A A A"/>			
Fidelização	Não Sim, por meses	Benefício associado Custo quebra de fidelização		
Indexação de Preço *	Não Sim <small>* Recomendação 2/2013 Entidade Reguladora Serviços Energéticos</small>			
Faturação	Periodicidade Pagamento até dias úteis da emissão da fatura	Fatura eletrónica		Papel
Meio(s) de Pagamento	Débito Direto Referência Multibanco	Preço diferenciado? Se sim, quais os que têm custo adicional	Não Sim	Sim
Prazo de Resposta e Reclamações	dias úteis Sem compensação	Com compensação	Valor da compensação	€
Serviços Adicionais	Sim	Custo mensal de	€	

**PARTE III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE**

CPE ¹	CPE													MULTIPONTO
Potência Contratada	1,15 kVA	3,45 kVA	5,75 kVA	10,35 kVA	17,25 kVA	27,60 kVA	41,40 kVA							
	2,30 kVA	4,60 kVA	6,90 kVA	13,80 kVA	20,70 kVA	34,50 kVA								
Potência (kVA)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	
Tarifa Simples	16.98	18.58	20.19	21.80	23.40	25.01	29.83	34.65	39.47	44.51	-	-	-	
Tarifa Bi-Horária	-	-	19.30	20.91	22.51	24.12	28.94	33.76	38.58	43.62	-	-	-	
Tarifa Tri-Horária	-	-	22.71	24.32	25.92	27.53	32.35	37.17	41.99	47.03	55.69	65.33	74.97	

(€/100 kWh/mês)²

Preço da Energia	Potência Contratada (kVA)	Simples		Bi-Horário		Tri-Horário			
		Potência €/dia	Energia (€/kWh)	Potência €/dia	Energia (€/kWh)		Potência €/dia	Energia (€/kWh)	
					Fora Vazio	Vazio		Ponta	Cheias
1,15	0.1029	0.1916							
2,30	0.1555	0.1916							
3,45	0.2085	0.1916	0.2085	0.2290	0.1408				
4,60	0.2614	0.1916	0.2614	0.2290	0.1408				
5,75	0.3140	0.1916	0.3140	0.2290	0.1408				
6,90	0.3669	0.1916	0.3669	0.2290	0.1408				
10,35	0.5254	0.1916	0.5254	0.2290	0.1408				
13,80	0.6839	0.1916	0.6839	0.2290	0.1408				
17,25	0.8423	0.1916	0.8423	0.2290	0.1408				
20,70	1.0080	0.1916	1.0080	0.2290	0.1408				
27,60						1.3177	0.3206	0.1890	0.1279
34,50						1.6347	0.3206	0.1890	0.1279
41,40						1.9516	0.3206	0.1890	0.1279

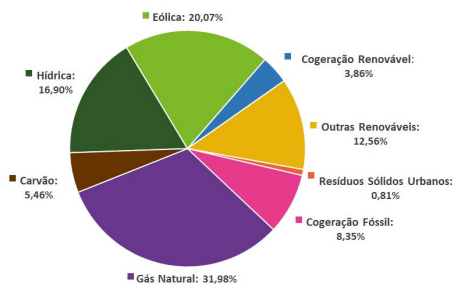
- I. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente.
- II. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes reguladas pela ERSE para 2021.
- III. A JAFplus reserva-se o direito de, no início de cada ano civil, refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes.
- IV. Os preços da tabela já refletem desconto.

Preço Total²

€, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

Opção Tarifária e Ciclo

Simples	Bi-Horária	Tri-Horária	Multiponto
S/Ciclo	Diário	Semanal	

Emissões de CO₂g CO₂/100 kWh, de acordo com última informação anual**Rotulagem de Energia Elétrica**

■ Hídrica: 100%

FE CO₂ (g/kWh): 200,65 (Fator de emissão de dióxido de carbono)
 RRAA (µg/kWh): 0.00 (Resíduos radioativos de alta atividade)

Emissões Específicas geradas em 2020 | Saiba mais em www.jafplus.pt ou www.erse.pt

No 1º Trimestre de 2021
a nossa energia foi 100% verde.

Pelo planeta, pelo futuro de todos.



PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

<p>Tarifa Social</p>	<p>Tarifa Social de Eletricidade</p> <p>Condições necessárias para solicitar este desconto: Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:</p> <table border="0"> <tr> <td>Complemento Solidário para Idosos</td> <td>Abono de Família</td> </tr> <tr> <td>Rendimento Social de Inserção</td> <td>Pensão Social de Invalidez</td> </tr> <tr> <td>Prestações de Desemprego</td> <td>Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão</td> </tr> </table> <p>E/Ou ter um rendimento total anual do seu agregado familiar igual ou inferior ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/2020, de 26 de novembro.</p> <p>E cumprir com este requisito: Ter um contrato de fornecimento de energia elétrica em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior a 6,9kVA.</p>	Complemento Solidário para Idosos	Abono de Família	Rendimento Social de Inserção	Pensão Social de Invalidez	Prestações de Desemprego	Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão
Complemento Solidário para Idosos	Abono de Família						
Rendimento Social de Inserção	Pensão Social de Invalidez						
Prestações de Desemprego	Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão						
<p>Clientes com Necessidades Especiais</p>	<p>São considerados clientes com necessidades especiais na Eletricidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito; e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica. 						

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

PARTE V - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes Condições Económicas associadas que me foram entregues na presente data / / 2021.

Em

Data / /

BI / CC N.º

<p>Assinatura JAFplus Energia</p>  <p>Diogo Lamelas Diretor de Operação</p>	<p>Assinatura do do Titular ou Representante Legal</p>
---	--

**TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES****TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)****PREÇOS**

Potência		(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia)*
Tarifa tri-horária	27,6	38,56	1,2677
	34,5	48,20	1,5847
	41,4	57,84	1,9016
Energia ativa		(EUR/kWh)	
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1987	
	Horas cheias	0,0718	
	Horas de vazio	0,0198	

*RRC art. 119.º, n.º 6

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (<=20,7 kVA)**PREÇOS**

Potência		(EUR/kW.mês)	(EUR/kW.dia)*
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	1,61	0,0529
	2,3	3,21	0,1055
	3,45	4,82	0,1585
	4,6	6,43	0,2114
	5,75	8,03	0,2640
	6,9	9,64	0,3169
	10,35	14,46	0,4754
	13,8	19,28	0,6339
	17,25	24,10	0,7923
	20,7	28,92	0,9508
Energia ativa		(EUR/kWh)	
Tarifa simples		0,0786	
Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0,1080	
	Horas de vazio	0,0327	
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1993	
	Horas cheias	0,0811	
	Horas de vazio	0,0327	

*RRC art. 119.º, n.º 6